

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 10 de abril de 2025

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara
Nesta

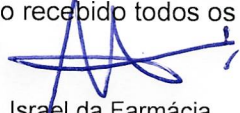
Senhor Presidente,

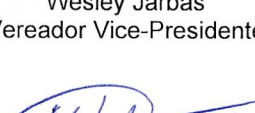
Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a **INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-002/2025** - Assegura aos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis todos os seus direitos funcionais, dentre eles a concessão de anuênio, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, desde que tais direitos estejam expressamente previstos em legislação previamente existente à entrada em vigor da Lei Complementar Federal nº 173.

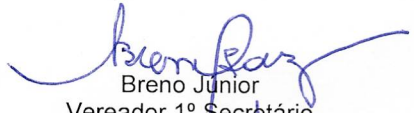
Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

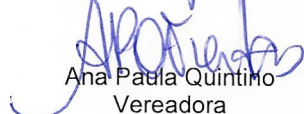
A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.


Israel da Farmácia
Vereador Presidente

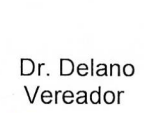

Wesley Jarbas
Vereador Vice-Presidente


Breno Junior
Vereador 1º Secretário


Walmir Ribeiro
Vereador 2º Secretário

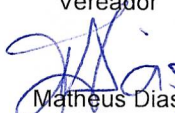

Ana Paula Quintino
Vereadora


Anderson da Academia
Vereador


Dr. Delano
Vereador


Flavio Marra
Vereador

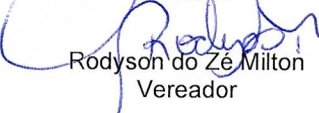

Hilton de Aguiar
Vereador


Josafá
Vereador


Kell Silva
Vereadora


Matheus Dias
Vereador


Ney Burguer
Vereador


Rodyson do Zé Milton
Vereador


Vitor Costa
Vereador


Washington Moreira
Vereador


Wellington Well
Vereador